

**ALMT**

Assembleia Legislativa

Sessão

de 12/08/2021

Publicado no D.O.E. ALMT

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATO N.º 476/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019; artigo 23, §2º, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019 c/c artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, bem como o artigo 245, inciso II, alínea "a"; artigo 246, §3º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 393/2021, de 04.08.2021, publicado no Diário Oficial de 09.08.2021, ano VI, edição 993, que concedeu o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor **JOSIAS REZENDE DE MORAES**, Técnico Legislativo, Referência 26, matrícula funcional n.º 218, ocorrido em 04.09.2019, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), *a título de Pensão Temporária, enquanto durar a invalidez*, em favor da Senhora **ROSANE DOMICIA DE MORAES**, filha do "*de cujus*", portadora do RG n.º 0642410-4-SSP-MT, data de expedição 01.02.2017, inscrita no CPF/MF sob n.º 870.345.811-34, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 216/2021, de 14.07.2021, fls. n.ºs 73/78:

ONDE SE LÊ: "ATO N. 393/2021".

LEIA SE: "ATO N. 475/2021".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.

Deputado MAX RUSSI

Presidente

Deputado EDUARDO BOTELHO

1º. Secretário